



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 24/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO: R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA COELHO” a Ilustre
Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense. Art. 2º - A Outorga do
mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente
marcado pelo homenageado. Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 23 de Outubro de 2017

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a)

